

DATA DE ENTRADA

N.º Mediador Cód. Prot. VC D. Com %

EC N.º Cotação -

Visto Desconto Bancarização Normal Novo Cliente NB

Data Aprovação - -

N.º Apólice

Produto:

MRHCA - Casa

Motivo:

NOVO

ALTERAÇÃO Em caso de alteração, preencher apenas o número de apólice e os campos a alterar.

Nota: As zonas a tracejado são para preenchimento do Segurador. - Preencha os espaços em letra de imprensa. - Assinale com cruz "X" os casos aplicáveis.

1 TOMADOR DO SEGURO

Se já é Cliente, indique por favor um dos seguintes elementos

N.º Cliente N.º Apólice Matrícula

N.º Contribuinte

1.1 Dados Obrigatórios

Nome Título/Sigla

Morada N.º Andar Código Postal -

Localidade País Morada

N.º Contribuinte Nacionalidade

País Naturalidade Dupla Nacionalidade: Não Sim País

Cliente Individual Data Nascimento - - Sexo: M F

Profissão Código Estatístico

Cliente Coletivo CAE Descrição

Formas de representação da empresa: Sede Social Sucursal Outro País da Sede Social

Existem sócios com uma participação >= 25% no capital ou direito de voto? Não Sim (indique no mod. 5500-321 Minuta de Sócios)

N.º Empregados: 1 a 4 5 a 9 10 a 19 20 a 49 50 a 199 + de 200

Telefone Telemóvel Fax

E-mail

1.2 Dados Complementares

De forma a podermos melhorar o serviço ao cliente, queira por favor preencher os seguintes dados:

Contacto Preferencial: Agente Correio E-mail Fax Telefone Telemóvel

Período Preferencial: Semana Fim de Semana Hora 9/18 18/21

Nome de Contacto

Cliente Individual

BI/C.Cidadão

Carta de Condução N.º Tipo Carta Data Carta - -

Estado Civil: Solteiro União de Facto Casado Separado Divorciado Viúvo N.º Filhos:

Situação Profissional:

Quadro superior Técnico/Profissional de Nível Médio Técnico Especializado Administrativo Pessoal de Serviços/Vendedor

Sector de Atividade:

Operário e Similar Doméstica Não Ativo (Estudante, Reformado, Desempregado) Outra, qual?

Agricultura/Pescas Transportes/Comunicações e Energia Administração Pública Banca/Seguros Hotelaria e Restauração

Construção Educação, Saúde e Ação Social Indústria Comércio Outros Serviços

Outro, qual?

Habilitações Literárias:

Ensino Básico (até 9.º ano) Ensino Secundário (até 12.º ano) Bacharelato/Licenciatura Pós-Graduação/Mestrado/Doutoramento

Cliente Coletivo

Forma Jurídica: Emp. Nome Individual Soc. Unipessoal Soc. por Quotas Soc. Anónima Outra, qual?

Ano de Início de Atividade

2

QUALIDADE EM QUE EFETUA O SEGURO

Proprietário Senhoria Inquilino Credor Outra *

* Indique o nome:

Nacionalidade

Morada

N.º Andar Código Postal -

Localidade N.º Contribuinte

Data Nascimento - - Sexo M F B.I./C.C.

Profissão

Telefone Telemóvel

E-mail

3

DADOS DA APÓLICE

3.1 Início do Seguro

Data - -

Hora

3.2 Duração do Seguro

Um Ano e Seguintes Data de Vencimento - -

Temporário N.º Dias ou Data Fim - -

3.3 Periodicidade de Pagamento *

Anual Semestral Trimestral** Mensal**

* Quando a periodicidade de pagamento escolhida for a MENSAL, fica desde já acordado que não haverá lugar ao envio prévio dos avisos para pagamento dos prémios, sendo as datas em que são devidas cada uma das frações e respetivos valores indicados nas Condições Particulares da Apólice.

** Só débito em conta.

3.4 Modalidade de Pagamento

Sugerimos o pagamento dos prémios através de DÉBITO DIRETO. Desta forma poderá beneficiar de um desconto no valor a pagar e assegurará, sem preocupações, o pagamento atempado do prémio/fração.

Autorização de Débito Direto SEPA
SEPA Direct Debit Mandate

Referência da autorização (ADD) a completar pelo Credor.
Mandate reference – to be completed by the creditor.

Ao subscrever esta autorização, está a autorizar o CREDOR a enviar instruções ao seu BANCO para debitar a sua conta e, simultaneamente, a autorizar o seu BANCO a debitar a sua conta, de acordo com as instruções do CREDOR. Os seus direitos incluem a possibilidade de exigir do seu BANCO o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu BANCO. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Preencha por favor todos os campos assinalados com *.

By signing this mandate form, you authorise the CREDITOR to send instructions to your BANK to debit your account and authorise your BANK as well to debit your account in accordance with the instructions from CREDITOR.
As part of your rights, you are entitled to a refund from your BANK under the terms and conditions of your agreement with your BANK. A refund must be claimed within 8 weeks starting from the date on which your account was debited. Please complete all the fields marked *.

Identificação do Devedor

Debtor identification

Nome do(s) Devedor(es) /
Name of the debtor(s)*

Nome de rua e número /
Street name and number*

Código Postal / Postal code* - Cidade / City*

País / Country*

Número de conta - IBAN /
Account number - IBAN*

BIC SWIFT /
SWIFT BIC

Identificação do Credor

Creditor identification

Nome do Credor /
Creditor name GENERALI SEGUROS, S.A.

Identificação do Credor /
Creditor identifier PT18100002

Nome de rua e número /
Street name and number AV. DA LIBERDADE, 242

Código Postal / Postal code 1250 - 149 Cidade / City LISBOA

País / Country PORTUGAL

Tipos de pagamento
Type of payments

Pagamento recorrente / Recurrent payment

Local onde está a assinar

Location in which you are signing

Localidade / Location Data / Date - -

Assinar aqui por favor:
Please sign here

Assinatura(s) / Signature(s)*

Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco.
Your rights regarding the above mandate are explained in a statement that you can obtain from your bank.

Em alternativa, enviaremos o aviso de cobrança para a morada por si indicada:

Envio para a morada

Morada da Cobrança

(Preencher se diferente da morada do Tomador) N.º Andar Código Postal -

3.5 Questões Obrigatórias

O risco que pretende garantir está ou esteve seguro em qualquer outro Segurador? Sim Não Existem débitos por falta de pagamento dos prémios? Sim Não

4

CREDOR HIPOTECÁRIO (a)

N.º Cliente

Nome

Nacionalidade

Morada

N.º Andar Código Postal -

Localidade N.º Contribuinte

Data Nascimento - - Sexo M F B.I./C.C.

Tipo de Cliente: Individual Empresa

Telefone Telemóvel

E-mail

(a) Preenchimento obrigatório no caso de ter sido indicado credor hipotecário.

5

DADOS DO LOCAL DO RISCO

Habitação Principal Habitação Secundária Indicar N.º Apólice da Habitação Principal

(A habitação considera-se principal ou secundária conforme tenha, respetivamente, períodos de desabilitação inferiores ou superiores a 90 dias seguidos ou interpolados).

(Preencher se diferente da morada do Cliente/Tomador do Seguro)

Local do Risco:

Rua/Lugar

N.º Andar Código Postal -

Localidade Freguesia

Concelho

Confrontação (na falta de número de polícia)

Norte Sul

Nascente Poente

Preenchimento obrigatório

Ano de construção do Imóvel: < 1930 >= 1930 e < 1960 >= 1960 e < 1986 >= 1986 e < 2000 >= 2000

Tipo de Imóvel a segurar*: Apartamento Vivenda Garagem isolada (* escolha apenas uma opção)

N.º Casas de banho:

Área Bruta Privativa: m²

Caso se verifique ou preencha alguma das seguintes situações, assinale a mesma com cruz (X):

- Imóvel construído sem placa de cimento para separação entre pisos
- Imóvel seguro integra garagens (no mesmo local de risco), adegas particulares ou outros anexos edificados na sua área de influência própria (o valor destes bens deverá ser **incluído** no capital do Imóvel)
- Habitação protegida com alarme com ligação à polícia e/ou central de alarmes e/ou telemóvel do Segurado
- Juntamente com o imóvel seguro, pretende garantir piscinas, campos de ténis, passeios ou zonas ajardinadas que existam em seu redor (o valor destes bens deverá ser **incluído** no capital do Imóvel)
- Imóvel com três ou mais fatores distintivos (Vidros duplos / Ar condicionado central / Aquecimento central / Estores elétricos / Aspiração central / Sistema de deteção de incêndios / Portas com altura superior a 2,5m / Pavimento radiante / Alarme ligado à central)

Franquia

O valor da franquia é de 100 €. Se pretender outra franquia indique: 0 € 250 € (para as opções Base, Mais, Mais XL e Top)

Para opção Premium: 0 € 500 € 1.000 €

(aplicável a todas as coberturas excetuando as de "Assistência" (ver Condição Especial) e de "Fenómenos sísmicos" (ver quadro "Coberturas Opcionais")).

6.1 Coberturas Base Simplificado (ver detalhe na página 11)

Módulos	Coberturas Base	Imóvel <input type="checkbox"/>	Recheio <input type="checkbox"/>	Limite de Indemnização (b)									
				<input type="checkbox"/> Base		<input type="checkbox"/> Mais		<input type="checkbox"/> Mais XL		<input type="checkbox"/> Top		<input type="checkbox"/> Premium	
				Imóvel	Recheio	Imóvel	Recheio	Imóvel	Recheio	Imóvel	Recheio	Imóvel	Recheio
Danos Graves	Danos por Água	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Incêndio Raio Explosão	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
Quebra e Queda	Queda Acidental de Mobiliário fixo	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Quebra ou Queda Painéis Solares	•	•	1.500 €	1.500 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
Furto ou Roubo	Furto ou Roubo	-	•	-	15.000 €	-	30.000 €	-	60.000 €	-	100.000 €	-	Cap. Recheio
	Furto ou Roubo Objetos Valor	-	•	-	3.000 €	-	6.000 €	-	12.000 €	-	20.000 €	-	-
Responsabilidade Civil	RC Proprietário/Inquilino/Ocupante	•	•	250.000 €	15.000 €	250.000 €	30.000 €	250.000 €	60.000 €	250.000 €	100.000 €	250.000 €	100.000 €
	RC Familiar	-	•	-	15.000 €	-	30.000 €	-	60.000 €	-	100.000 €	-	100.000 €
Danos Correntes	Pesquisa Reparação Avarias	•	-	1.500 €	-	3.000 €	-	6.000 €	-	10.000 €	-	10.000 €	-
	Riscos Elétricos	•	•	1000 €	1000 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
Apoio ao Sinistro	Privação Temporária Uso Local	•	•	1.500 €	1.500 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
	Proteção Jurídica	•	•	1.500 €	1.500 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
Assistência	Avaria Eletrodomésticos	•	•	Até 200 € / anuidade	Até 200 € / anuidade	Até 200 € / anuidade	Até 200 € / anuidade	Até 300 € / anuidade	Até 300 € / anuidade	Até 300 € / anuidade	Até 300 € / anuidade	Até 300 € / anuidade	Até 300 € / anuidade
	Envio profissionais ao Domicílio	•	•	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓

(b) A opção escolhida deve ser a mesma para Imóvel e Recheio

Apenas se pode subscrever as opções Base, Mais, Mais XL, Top se o valor de reconstrução for <= 500.000 €

Apenas se pode subscrever a opção Premium se o valor de reconstrução for > 500.000 € ou valor recheio > 100.000 €

6.2 Sublimites

Sublimites aplicáveis à Cobertura de Furto ou Roubo (Recheio)				
Tipo Habitação	Base	Mais	Mais XL	Top
Habitação Principal	Até 15.000 € - inclui joias e objetos preciosos até 1.500 € e objetos de valor até 3.000 €	Até 30.000 € - inclui joias e objetos preciosos até 3.000 € e objetos de valor até 6.000 €	Até 60.000 € - inclui joias e objetos preciosos até 6.000 € e objetos de valor até 12.000 €	Até 100.000 € - inclui joias e objetos preciosos até 10.000 € e objetos de valor até 20.000 €
Habitação Secundária	Até 7.500 € - inclui objetos de valor até 750 € e estão excluídas joias e objetos preciosos	Até 15.000 € - inclui objetos de valor até 1.500 € e estão excluídas joias e objetos preciosos	Até 30.000 € - inclui objetos de valor até 3.000 € e estão excluídas joias e objetos preciosos	Até 50.000 € - inclui objetos de valor até 5.000 € e estão excluídas joias e objetos preciosos

Para efeitos do acima exposto, entende-se por:

Jóias e objetos preciosos: Quaisquer objetos, independentemente do seu valor monetário, que incluam na sua composição pedras ou metais preciosos ou semipreciosos, nomeadamente, colares, anéis, brincos, faqueiros de prata ou ouro, salvas de prata, isqueiros, canetas, molduras ou relógios, incluindo os de valor unitário superior a 1.000 €, independentemente da sua composição.

Objetos de valor: Objetos que, não sendo classificados de joias e objetos preciosos, constituem pela sua natureza ou valor objetivamente constatável um risco agravado, nomeadamente: obras de arte, quadros e esculturas, abafos ou casacos de pele, armas, equipamentos de som e imagem ou de informática, relógios de marca, coleções de qualquer espécie, ou ainda quaisquer antiguidades, objetos raros ou com interesse museológico.

6.3 Coberturas Opcionais

Módulos	Coberturas Opcionais	Imóvel	Recheio	Limite de Indemnização (b)									
				Base		Mais		Mais XL		Top		Premium	
				Imóvel	Recheio	Imóvel	Recheio	Imóvel	Recheio	Imóvel	Recheio	Imóvel	Recheio
Proteção Casa	<input type="checkbox"/> Recheio Estudante	-	•	-	450 €	-	900 €	-	1.800 €	-	3.000 €	-	3.000 €
	<input type="checkbox"/> Quebra Acidental de Paredes de Vidro	•	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10% Cap. Seguro	-
	<input type="checkbox"/> Veículos em Garagem	•	•	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio
	<input type="checkbox"/> Danos em Bens Empregados	-	•	-	1.500 €	-	3.000 €	-	6.000 €	-	10.000 €	-	10.000 €
	<input type="checkbox"/> Eletrodomésticos Encastrados	•	-	500 €	-	1.500 €	-	3.000 €	-	5.000 €	-	5.000 €	-
Inquilino	<input type="checkbox"/> Danos Bens do Senhorio	-	•	-	1.500 €	-	3.000 €	-	6.000 €	-	10.000 €	-	-
Senhorio	<input type="checkbox"/> Perda de Rendas	•	-	1.500 €	-	3.000 €	-	6.000 €	-	10.000 €	-	10.000 €	10.000 €
Tecnologia	<input type="checkbox"/> Riscos Elétricos - Extensão	•	•	1.000 €	1.000 €	2.000 €	2.000 €	4.000 €	4.000 €	2.000 €	2.000 €	2.000 €	2.000 €
	<input type="checkbox"/> Equipamento Eletrónico - Fixo	-	•	-	750 €	-	1.500 €	-	3.000 €	-	5.000 €	-	5.000 €
	<input type="checkbox"/> Equipamento Eletrónico - Móvel	-	•	-	750 €	-	1.500 €	-	3.000 €	-	5.000 €	-	5.000 €
Exterior	<input type="checkbox"/> RC Piscinas	•	•	15.000 €	15.000 €	30.000 €	30.000 €	60.000 €	60.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €
	<input type="checkbox"/> Danos Jardins, Muros e vedações	•	-	1.500 €	-	3.000 €	-	6.000 €	-	10.000 €	-	10.000 €	-
	<input type="checkbox"/> Bens ao Ar Livre	-	•	-	750 €	-	1.500 €	-	3.000 €	-	5.000 €	-	5.000 €
Desporto e Acidentes	<input type="checkbox"/> Acidentes Pessoais	•	•	15.000 €	15.000 €	30.000 €	30.000 €	60.000 €	60.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €	100.000 €
	<input type="checkbox"/> Roubo Material Desportivo - Fora da Habitação	-	•	-	150 €	-	300 €	-	600 €	-	1.000 €	-	1.000 €
Animais Domésticos	<input type="checkbox"/> RC Cães e Gatos	•	•	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €	50.000 €
	<input type="checkbox"/> Saúde Animais	•	•	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
Fenómenos Sísmicos	<input type="checkbox"/> Fenómenos Sísmicos (c)	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	<input type="checkbox"/> Atos de Terrorismo (d)	•	•	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio	Cap. Próprio

(c) Franquia de Fenómenos Sísmicos 5% 10% sobre o capital seguro.

(d) Franquia de Atos de Terrorismo 10% sobre o capital seguro.

Capital de Atos de Terrorismo . . . €

Capital Veículos em Garagem . . . €

Marca: _____ Matrícula: _____ Valor venal do veículo: _____ €

Marca: _____ Matrícula: _____ Valor venal do veículo: _____ €

Marca: _____ Matrícula: _____ Valor venal do veículo: _____ €

6.4 Capital Imóvel/Recheio

Capital Imóvel . . . €

Capital Recheio (apenas opção Premium) . . . €

(no capital do imóvel deverá ser incluído o valor de garagens, adegas, anexos, piscinas, campos ténis e jardins em redor)

Objetos Especiais (apenas opção Premium)

Total de Objetos Especiais . . . €

Descrição e valorização dos Objetos Especiais

_____ . . . €

_____ . . . €

_____ . . . €

_____ . . . €

_____ . . . €

% de Objetos Especiais (OE)

	Subscrição Automática	Mediante Parecer Técnico
Habitação Principal	<input type="checkbox"/> <= 30% (e)(1) <input type="checkbox"/> > 30% e <= 50% (f) limitado a 50.000 € para o conjunto de OE	<input type="checkbox"/> > 50% (f) <input type="checkbox"/> conjunto de OE > 50.000 € (f)
Habitação Secundária	<input type="checkbox"/> <= 15% (e)(2) limitado a 25.000 € para o conjunto de OE	<input type="checkbox"/> > 15% e <= 30% (f) <input type="checkbox"/> > 30% (f) <input type="checkbox"/> conjunto de OE > 25.000 € (f)

(e) Não exige a descrição e valorização dos OE ficando os mesmos limitados a um valor unitário de 1.500 € em habitações principais e 1.000 € em habitações secundárias

(f) Exige a descrição e valorização dos OE, nomeadamente com detalhe para os OE que excedem o valor unitário definido no ponto anterior

Quando discriminados os valores unitários de objetos especiais ficam limitados a 20.000 € em habitações principais e 10.000 € em habitações secundárias.

6.5 Atualização de valores

O capital do contrato será automaticamente atualizado em cada vencimento anual, de acordo com as variações do índice publicado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Se, em alternativa, pretender atualização convencionada de capitais, indique a percentagem: _____ %

NOTA INFORMATIVA**SEGURO DE MULTIRRISCO CASA**

A presente Nota Informativa não substitui a leitura das Condições Gerais e Especiais aplicáveis ao presente Contrato, constituindo apenas um resumo das mesmas.

Para sua maior comodidade, o Segurador disponibiliza ainda, a todo o tempo, no seu sítio da internet em www.tranquilidade.pt, as Condições Gerais aplicáveis ao seu contrato para consulta ou impressão.

Âmbito do risco

Dependendo do produto subscrito pelo Tomador do Seguro, o presente Contrato garantirá, até ao limite dos capitais seguros indicados na proposta, o pagamento dos capitais ou indemnizações previstos nas seguintes coberturas:

Danos Graves

- Atos grevistas - danos causados por pessoas que tomem parte em greves ou distúrbios no trabalho, em consequência direta de tumultos ou alterações da ordem pública resultantes de atos de grevistas, ou por medidas tomadas por autoridades para a salvaguarda ou proteção de pessoas e bens;
- Atos de vandalismo - danos causados por atos de vandalismo (atos cujo exclusivo intuito seja o de danificar os bens seguros), e por atos ou medidas praticadas por autoridades legalmente constituída para a salvaguarda ou proteção de pessoas e bens;
- Danos por água – danos de carácter súbito e imprevisto provenientes de rotura, entupimento ou transbordamento da rede interna de distribuição de água e esgotos do edifício, incluindo nestes o sistema de esgoto das águas pluviais, onde se encontram os bens seguros, assim como os aparelhos ou utensílios ligados à rede de distribuição de água do mesmo edifício e respetivas ligações;
- Incêndio, queda de raio e explosão - danos resultantes de incêndio ou meios utilizados para o combater, calor, fumo ou vapor resultantes imediatamente de incêndio, ação mecânica de queda de raio, explosão;
- Inundações - danos sofridos em consequência direta de Inundações provocadas por tromba de água ou queda de chuvas torrenciais, rebentamento de adutores, drenos, diques e barragens, enxurrada ou transbordamento do leito de cursos de água naturais ou artificiais;
- Queda de granizo e neve - danos resultantes da ação direta de granizo ou do peso da acumulação de neve;
- Tempestades – danos resultantes de tufões, ciclones, tornados e toda a ação direta de ventos fortes ou choque de objetos arremessados ou projetados pelos mesmos (sempre que a sua violência danifique edifícios constituídos de acordo com a regulamentação em vigor, utilizando materiais resistentes ao vento, designadamente betão armado, alvenaria e telha cerâmica, objetos ou árvores num raio de 5 km envolventes dos bens seguros);
- Aluimento de terras - danos resultantes dos seguintes fenómenos geológicos: Aluimentos, Deslizamentos, Derrocadas e Afundimento de Terras;
- Queda de granizo e neve – danos causados aos bens seguros por ação direta da queda de granizo ou resultante da acumulação de neve;
- Bens ao ar livre - danos a bens móveis ao ar livre em jardins, pátios, varandas ou anexos não totalmente vedados.

Quebra e quedas

- Choque ou impacto de objetos sólidos – causados por objetos com origem externa aos próprios bens seguros, incluindo queda accidental de árvores;
- Choque ou impacto de veículos terrestres ou animais - danos causados nos objetos seguros por choque ou impacto de veículos terrestres ou animais, que não sejam da responsabilidade do Segurado ou de qualquer outra pessoa do seu Agregado Familiar;
- Queda accidental de mobiliário – danos aos próprios bens ou a paredes e soalhos, por despreendimento accidental de mobiliário fixo;
- Queda de aeronaves - danos causados pelo choque ou queda de todo ou de parte de aparelhos de navegação aérea e engenhos espaciais com ou sobre os objetos seguros;
- Quebra ou queda de antenas – danos causados pela quebra ou queda accidental e os danos sofridos pelas próprias instalações;
- Quebra ou queda de painéis solares - danos causados pela quebra ou queda accidental e os danos sofridos pelas próprias instalações;
- Quebra de loiças sanitárias - danos causados pela quebra ou queda accidental de loiças sanitárias propriedade do Segurado;
- Quebra de vidros, espelhos e pedras mármore - danos causados pela quebra accidental de espelhos e chapas de vidros fixos e pedras mármore que se encontrem no local de risco e que sejam propriedade do Segurado.

Furto ou roubo

- Danos no imóvel por furto ou roubo – pagamento das despesas com a reparação ou substituição dos bens danificados;
- Furto ou roubo - danos resultantes de furto ou roubo (tentado ou consumado), praticado no interior do local de risco quando devidamente fechado, desde que realizado por arrombamento, escalamento e chaves falsas, por introdução ilegítima do autor/autores do crime no local, por violência contra pessoas que habitem ou se encontrem no local do risco ou através de ameaças com perigo iminente para a sua integridade física;
- Roubo de valores – perdas provocadas por roubo de numerário, cheques, letras, valores selados, vales postais, ações e obrigações;
- Roubo na pessoa - danos sofridos pelo Segurado e pelo seu Cônjuge (ou pessoa que com ele viva em união de facto) por roubo praticado fora do local de risco declarado na Apólice, com violência ou através de ameaça para a sua vida ou integridade física.

Responsabilidade civil

- Responsabilidade civil proprietário, inquilino e/ou ocupante - responsabilidade por danos patrimoniais ou não patrimoniais, causadas a terceiros, em consequência da propriedade do imóvel seguro, bem como decorrentes da sua qualidade de inquilino ou ocupante do local de risco;
- Responsabilidade civil familiar - responsabilidade civil extracontratual do Segurado por atos ou omissões cometidos no decurso da sua vida privada, por ele próprio, pelo seu Agregado Familiar, bem como pelos empregados domésticos quando ao seu serviço e no exercício das suas funções.

Danos correntes

- Deterioração de bens refrigerados - danos causados aos bens alimentícios guardados em frigoríficos e arcas congeladoras, por avaria do aparelho, de perda accidental do fluido refrigerante, de interrupção, sem aviso prévio, devidamente comprovada, do fornecimento público de energia, por período não inferior a 8 horas, ou interrupção da receção de energia elétrica pelo aparelho contentor dos bens por sinistro garantido pela Apólice;
- Honorários de técnicos - pagamento dos honorários que o Segurado tenha de pagar a arquitetos, engenheiros, consultores ou outros técnicos, relativos a trabalhos ou serviços prestados, indispensáveis à reposição ou reparação do imóvel seguro danificado em consequência direta de qualquer sinistro garantido ao abrigo do presente Contrato, limitado a 20% do valor dos danos sofridos pelo imóvel seguro;
- Despesas de funeral - em caso de morte do Segurado ou do Cônjuge (ou equiparado) por incêndio, raio, explosão ou roubo;
- Despesas de salvamento – danos causados por operações de salvamento, incluindo medidas das autoridades para minimizar consequências do sinistro;
- Demolição e remoção de escombros - despesas com a demolição e remoção de escombros provocados por sinistro garantido pela apólice;
- Danos por fumo ou calor - danos causados aos bens seguros por ação súbita e imprevista de calor, proveniente nomeadamente de lareiras, fogões e aquecedores, sobre os objetos próximos ou em consequência de fugas súbitas ou anormais, que se produzam em locais de combustão, de cozedura ou sistemas de calefação, sempre que estes façam parte das instalações do imóvel seguro, e se encontrem ligados a chaminés por condutas adequadas;

Âmbito do risco (continuação)

- Derrame accidental de óleo - danos sofridos pelos bens seguros em consequência direta de Derrame accidental de óleo proveniente de qualquer instalação fixa ou portátil para aquecimento de ambiente;
- Danos de caráter estético – despesas com a substituição de bens, ou de partes destes, não atingidos diretamente pelo sinistro, com vista a uniformizar o aspeto visual, textura, coloração, formato ou tamanho destes últimos em relação aos bens reparados ou substituídos em determinada divisão do imóvel em resultado da ocorrência de Incêndio, Raio, Explosão, Inundações, Tempestades, Aluimento de terras ou Danos por água;
- Remoção e extração de lodos – gastos com remoção de lodos resultantes de inundação garantida pela apólice.
- Pesquisa e reparação de avarias - despesas efetuadas pelo Segurado para pesquisa e reparação de roturas ou entupimentos na rede interior de distribuição de águas e esgotos;
- Readaptação do imóvel – despesas para readaptação do imóvel em consequência de acidente que cause à pessoa segura uma incapacidade definitiva;
- Riscos elétricos - danos diretamente causados a quaisquer máquinas elétricas, transformadores, aparelhos e instalações elétricas e aos seus acessórios desde que considerados neste Contrato, em virtude de efeitos da corrente elétrica, nomeadamente sobretensão e sobreintensidade, incluindo os produzidos pela eletricidade atmosférica, curto-circuito mesmo quando não resulte incêndio, isolamento deficiente, magnetismo e implosão.

Apoio ao sinistro

- Proteção jurídica – despesas (honorários de advogados e solicitadores, custas processuais, relatórios periciais) para defesa do Segurado em processos judiciais ou administrativos que forem propostos contra aquele ou seu Agregado Familiar, em processos judiciais ou administrativos que o Segurado ou alguém do seu Agregado Familiar pretenda intentar contra terceiros (cuja viabilidade de êxito seja reconhecida pelo Segurador), em processos arbitrais e em qualquer conflito de interesse entre o Segurado e o Segurador, que não se relacionem com direito laboral, direito do arrendamento, direito da família e das sucessões, direito societário e responsabilidade civil automóvel sujeito a seguro obrigatório;
- Privação temporária de uso do local – despesas com a estada do Segurado e agregado familiar em qualquer outro alojamento (se o imóvel estiver seguro) e despesas com o transporte dos objetos seguros não destruídos e respetivo armazenamento (se o recheio estiver seguro) causadas por privação temporária do uso do local de risco provocada por sinistro que esteja garantido pela Apólice;
- Mudança temporária – despesas com a transferência do recheio seguro para outro local situado em Portugal para onde o Segurado tenha fixado residência temporária por período não superior a sessenta (60) dias como consequência de Incêndio, queda de raio e explosão, Tempestades,
- Inundações, Danos por água, Furto ou roubo, Queda de aeronaves, Choque ou impacto de veículos terrestres ou animais;
- Reconstituição de documentos - por ocorrência de qualquer sinistro garantido pela apólice, sofridos pelos manuscritos, plantas e projetos, escrituras e outros documentos oficiais, incluindo os respetivos selos, bem como pelos suportes informáticos e demais formas de armazenamento de informação;

Assistência

- Assistência ao domicílio – conjunto de garantias e prestação de serviços assistência ao Segurado e seu agregado familiar, nomeadamente, através de envio ao Imóvel Seguro de profissionais qualificados para a contenção e reparação de qualquer dano, ficando sempre a cargo da Pessoa Segura o custo das reparações e honorários dos respetivos profissionais solicitados. Destacamos as seguintes garantias:
 - Assistência a animais domésticos;
 - Avaria de eletrodomésticos;
 - Garantias médico sanitárias;
 - Proteção digital;
 - Envio de profissionais ao domicílio;
 - Organização de viaturas para mudanças.

Proteção Casa

- Danos em bens de empregados – danos causados a bens de empregados por sinistro garantido pela apólice;
- Quebra accidental de paredes de vidro – quebra accidental de espelhos e paredes de vidro fixas do imóvel;
- Recheio estudante – danos a bens do recheio de estudante que se encontre deslocado provocados por incêndio, raio, explosão, tempestades, aluimento de terras, inundações, atos de grevistas e furto ou roubo;
- Veículos em garagem – danos causados aos veículos seguros (identificados na apólice) em caso de sinistro garantido pela apólice.

Inquilino / Senhorio

- Danos em bens do senhorio;
- Perda de rendas.

Tecnologia

- Equipamento eletrónico fixo – contra defeitos de projeto, fabrico ou montagem, erros de manobra, negligência, incêndio e efeitos da corrente elétrica;
- Equipamento eletrónico móvel - contra defeitos de projeto, fabrico ou montagem, erros de manobra, negligência, incêndio e efeitos da corrente elétrica;
- Extensão de riscos elétricos.

Exterior

- Reconstituição de jardins – danos causados por incêndio, raio, explosão, tempestades, inundações e atos de vandalismo (quando contratadas);
- Responsabilidade civil piscinas – por danos causados a terceiros na qualidade de proprietário de piscina.

Desporto e acidentes

- Acidentes pessoais – Morte ou invalidez permanente por incêndio ou roubo violento no local de risco (abrange o agregado familiar);
- Roubo de material desportivo fora da habitação.

Animais domésticos

- Responsabilidade civil cães e gatos;
- Saúde animais domésticos.

Fenómenos sísmicos

- Danos causados por ação direta de tremores de terra, terramotos, erupção vulcânica, maremoto e fogo subterrâneo e incêndio resultante destes.

Para além das coberturas base acima referidas, poderão ser contratadas as coberturas opcionais constantes na Proposta.

Exclusões aplicáveis

Ao presente Contrato são aplicáveis as exclusões constantes nas Condições Gerais, Especiais e Particulares da Apólice, que deverão, para seu conhecimento, ser consultadas e das quais se destacam:

- Guerra, declarada ou não, invasão, ato de inimigo estrangeiro, hostilidades ou operações bélicas, guerra civil, insurreição, rebelião e revolução, bem como os danos causados acidentalmente por engenhos explosivos ou incendiários, atos de terrorismo e/ou de sabotagem, como tal tipificados na legislação penal portuguesa vigente, levantamento militar ou ato de poder militar legítimo ou usurpado;
- Confiscação, requisição, destruição ou danos produzidos nos bens seguros, por ordem do governo ou de qualquer autoridade instituída;
- Explosão, libertação de calor e irradiações provenientes de cisão de átomos ou radioatividade e ainda os decorrentes de radiações provocadas pela aceleração artificial de partículas;
- Reparação, remoção, uso ou exposição ao amianto e seus derivados, quer tenha ou não existido outra causa que tenha contribuído concorrentemente para a produção do dano;
- Poluição ou contaminação de qualquer espécie;
- Atos ou omissões intencionais, praticados pelo Segurado ou por pessoas por quem seja civilmente responsável, com o objetivo de produzir um dano;
- Acidentes consequentes de embriaguez, demência, alcoolismo ou uso de estupefacientes por parte do Segurado;
- Furto, roubo ou extravio de objetos seguros quando praticados durante ou na sequência de qualquer outro sinistro coberto pelo contrato;
- Ação da luz ou de uma fonte de calor, em estampas ou quadros seguros;
- O valor estimativo ou depreciação de uma coleção em virtude de ficar desfalcada de alguma unidade;
- Danos em construções de reconhecida fragilidade (tais como de madeira ou placas de plástico), assim como naquelas em que os materiais de construção ditos resistentes não predominem em, pelo menos, 50%, nos edifícios que se encontrem em estado de reconhecida degradação no momento da ocorrência e, ainda, em quaisquer objetos que se encontrem no interior dos mesmos edifícios ou construções;
- Danos sofridos por edifícios de construções clandestinas, entendendo-se como tal àquelas que não tenham sido previamente legalizadas pelas autoridades competentes, quando o próprio sinistro ou o agravamento das suas consequências tenha origem em tal facto;
- Danos resultantes de trabalhos de reparação, beneficiação ou reconstrução do edifício seguro ou do local onde se encontrem os bens seguros, bem como os causados em edifícios contíguos ou adjacentes, salvo quando esta situação tenha sido previamente comunicada ao Segurador e aceite por esta;
- Quaisquer riscos que não tenham sido expressamente contratados pelo Tomador do Seguro e designados na Proposta;
- Ação do mar e outras superfícies marítimas;
- Bens móveis existentes ao ar livre;
- Danos causados em dispositivos de proteção (tais como persianas e marquises), muros, vedações, portões, estores exteriores, os quais ficam, todavia, cobertos se forem acompanhados da destruição total ou parcial do edifício onde se encontram os bens seguros em resultado de tempestades;
- Danos que resultem em infiltrações através de paredes, tetos, humidade ou condensação;
- Colapso, total ou parcial, das estruturas seguras não relacionado com a cobertura de aluimento de terras;
- Edifícios ou outros bens seguros, que estejam assentes sobre fundações que contrariem as normas técnicas e regulamentação em vigor sobre a execução das mesmas, em função das características dos terrenos e do tipo de construção;
- Deficiência da construção e/ou do projeto tendo em consideração as características do terrenos, assim como os danos em bens seguros que estejam sujeitos a ação contínua da erosão e ação das águas, salvo se o Segurado fizer prova de que os danos não têm qualquer relação com aqueles fenómenos;
- Danos sofridos pelos bens seguros se, no momento da ocorrência do sinistro, o edifício já se encontrava danificado em paredes, tetos, algerozes ou telhados, desmoronado ou deslocado das suas fundações;
- Danos provocados pelo assentamento ou compactação dos terrenos nos quais se situam os bens seguros;
- Danos causados pela saturação dos terrenos em consequência da queda de chuva, designadamente as fendas e fissuras em paredes ou muros ou abatimentos de pavimentos;
- Veículos automóveis, dinheiro, cheques ou outros títulos, objetos de ouro ou prata e joias dos empregados;
- Danos originados por torneiras deixadas abertas, salvo quando se tiver verificado uma falta de abastecimento de água;
- Danos contratualmente imputáveis a terceiros, na sua qualidade de fornecedor, canalizador e/ou construtor;
- Desaparecimento inexplicável, perdas ou extravios dos bens seguros bem como subtrações de qualquer espécie, furtos ou roubos cometidos por familiares ou por pessoas ligadas ao Segurado por laços de sociedade ou contrato de trabalho;
- Furto ou roubo de valores, nomeadamente, dinheiro em numerário, nacional ou estrangeiro, cheques e letras, valores selados, vales postais, ações e obrigações.

Podendo ainda ser aplicadas as seguintes exclusões, salvo se as mesmas forem derrogadas nas Condições Particulares:

- Incêndio decorrente de fenómenos sísmicos, tremores de terra, terremotos e erupções vulcânicas, maremotos ou fogo subterrâneo;
- Prejuízos indiretos, tais como a perda de lucros ou rendimentos.

Renovação e denúncia do contrato

Quando o contrato for celebrado por um ano a continuar pelos seguintes, considera-se sucessivamente renovado por períodos anuais, salvo se, previamente à data de vencimento, qualquer das partes manifestar a vontade de lhe por fim mediante comunicação escrita, com trinta (30) dias de antecedência em relação à data de efeito.

Regime de transmissão de contrato

A transmissão da posição contratual do Tomador do Seguro, nos casos em que seja possível, depende sempre do consentimento do Segurador.

Modo de efetuar reclamações

O Segurador dispõe de uma unidade orgânica responsável pela gestão de reclamações à qual poderão ser dirigidas quaisquer questões relacionadas com o presente Contrato.

Em caso de divergência com o Segurador, o Tomador do Seguro e/ou Pessoa Segura podem também apresentar reclamação em Livro de Reclamações, bem como solicitar a intervenção da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, sem prejuízo ainda da possibilidade do recurso à arbitragem ou aos tribunais, de acordo com as disposições legais em vigor.

Autoridade de supervisão

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Lei aplicável

O Contrato rege-se pela Lei portuguesa.

Coberturas Base Total

Módulos	Coberturas Base	Imóvel	Recheio	Limite de Indemnização									
				Base		Mais		Mais XL		Top		Premium	
				Imóvel	Recheio	Imóvel	Recheio	Imóvel	Recheio	Imóvel	Recheio	Imóvel	Recheio
Danos Graves	Danos por Água	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Tempestades	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Alimento Terras	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Incêndio Raio Explosão	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Inundações	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Queda Granizo e Neve	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Atos Grevistas	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Atos Vandalismo	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
Quebra e Queda	Choque Impacto Veículos Terrestres	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Choque ou Impacto de Obj. sólidos	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Queda de Aeronaves	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Queda Acidental de Mobiliário fixo	•	•	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Quebra Louças Sanitárias	•	•	1.500 €	1.500 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
	Quebra ou Queda Antenas	•	•	1.500 €	1.500 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
	Quebra ou Queda Painéis Solares	•	•	1.500 €	1.500 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
	Quebra Vidros/Pedras Mármore	•	•	1.500 €	1.500 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
Furto ou Roubo	Furto ou Roubo	-	•	-	15.000 €	-	30.000 €	-	60.000 €	-	100.000 €	-	Cap. Recheio
	Furto ou Roubo Objetos Valor	-	•	-	3.000 €	-	6.000 €	-	12.000 €	-	20.000 €	-	-
	Furto ou Roubo Objetos Preciosos	-	•	-	1.500 €	-	3.000 €	-	6.000 €	-	10.000 €	-	-
	Roubo na Pessoa	-	•	-	-	-	-	-	600 €	-	1.000 €	-	1.000 €
	Roubo de Valores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500 €
	Danos no Imóvel por Roubo	•	•	Cap. Seguro	-	Cap. Seguro	-	Cap. Seguro	-	Cap. Seguro	-	Cap. Seguro	-
Responsabilidade Civil	RC Proprietário/Inquilino/Ocupante	•	•	250.000 €	15.000 €	250.000 €	30.000 €	250.000 €	60.000 €	250.000 €	100.000 €	250.000 €	100.000 €
	RC Familiar	-	-	-	15.000 €	-	30.000 €	-	60.000 €	-	100.000 €	-	100.000 €
Danos Correntes	Remoção de Lodos	•	•	Cap. Seguro	-	Cap. Seguro	-	Cap. Seguro	-	Cap. Seguro	-	Cap. Seguro	-
	Danos por Fumo ou Calor	•	-	1.500 €	1.500 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Danos Estéticos	•	•	1.500 €	-	3.000 €	-	6.000 €	-	10.000 €	-	10.000 €	-
	Demolição Remoção Escombros	•	•	10% Cap. Seguro	1.500 €	10% Cap. Seguro	3.000 €	10% Cap. Seguro	6.000 €	10% Cap. Seguro	10.000 €	10% Cap. Seguro	10.000 €
	Despesas de Salvamento	•	•	1.500 €	1.500 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
	Despesas de Funeral	•	•	500 €	500 €	750 €	750 €	1.000 €	1.000 €	1.500 €	1.500 €	1.500 €	1.500 €
	Derrame Ocidental Óleo	•	-	Cap. Seguro	15.000 €	Cap. Seguro	30.000 €	Cap. Seguro	60.000 €	Cap. Seguro	100.000 €	Cap. Seguro	Cap. Recheio
	Honorários Técnicos	•	-	1.500 €	-	3.000 €	-	6.000 €	-	10.000 €	-	10.000 €	-
	Pesquisa Reparação Avarias	•	•	1.500 €	-	3.000 €	-	6.000 €	-	10.000 €	-	10.000 €	-
	Riscos Elétricos	•	•	1.000 €	1.000 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
	Deterioração Bens Refrigerados	-	-	-	-	-	-	-	600 €	-	1.000 €	-	1.000 €
	Readaptação do Imóvel	•	•	-	-	10.000 €	-	20.000 €	-	25.000 €	-	25.000 €	-
Apoio ao Sinistro	Mudança Temporária	-	•	-	1.500 €	-	3.000 €	-	6.000 €	-	10.000 €	-	10.000 €
	Privação Temporária Uso Local	•	•	1.500 €	1.500 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
	Reconstituição de Documentos	-	•	-	-	-	-	-	6.000 €	-	10.000 €	-	10.000 €
	Proteção Jurídica	•	•	1.500 €	1.500 €	3.000 €	3.000 €	6.000 €	6.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €	10.000 €
Assistência	Assistência Domicílio	•	•	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais
	Garantias Médico Sanitárias	•	•	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Assistência a Animais Domésticos	•	•	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Avaria Eletrodomésticos	•	•	Até 200 €/anuidade	Até 200 €/anuidade	Até 200 €/anuidade	Até 200 €/anuidade	Até 300 €/anuidade					
	Proteção Digital	•	•	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais	Cond. Especiais
	Envio Profissionais ao Domicílio	•	•	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓
	Organização Viatura para mudanças	•	•	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓